



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Flavio Barbosa dos Santos
Data Leitura: 19/09/2017 12:39
Remetente: (a456) Arlindo Piacentini Filho
Lotação: IRETAMA
Designação: IRETAMA - REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL,
TITULOS E DOCUMENTO E PESSOAS JURÍDICAS
Data Envio: 19/09/2017 10:57
Tipo: Institucional
Prioridade : Normal
Assunto: Re: OFÍCIO 310/2017

Texto

Bom dia!
Segue em anexo a matrícula
Att. Ana Paula

Boa tarde!

Segue em anexo ofício 310/2017, referente aos autos 0000379-30.2017.8.16.0096
para devido cumpriment.

ATT:
FLÁVIO BARBOSA DOS SANTOS
SUPERVISOR DA SECRETARIA ÚNICA

Anexo(s)

IMAG0054.JPG
IMAG0055.JPG
IMAG0056.JPG



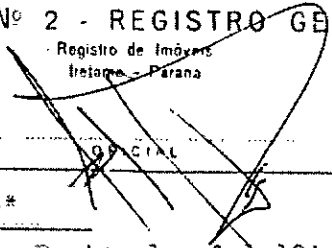
CARTORIO
PIACENTINI

REGISTRO DE IMÓVEIS
Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado
Comarca de Iretama
Fone/ Fax (44) 3573-1276
Rua Octaviano Félix, 168-A, centro - CEP: 87.260-000

Registro de Imóveis
Registro Civil
Títulos e Documentos

CERTIFICO que a pedido verbal da parte interessada, que consta no Livro 02 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a matrícula conforme inteiro teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



ANO 1.999
FICHA 01

MATRÍCULA Nº 1.265.-*

10 de Setembro de 1.999. Protocolo nº 1.104.-*

IMÓVEL: Lote de terras nº 29-A, com a área de 3,50 alqueires, subdivisão do Lote 29, da 3ª seção da gleba Iretama, acostada do gleba 11, Colônia Aquilão, município de Iretama-PR., confrontando: Tem por origem um marco à margem direita do Ribeirão das Antas, na divisa com o lote 29; dêsse ponto, ribeirão abaixo, pela sua margem direita, até novo marco; dêsse marco, deflete à direita, por uma linha de rumo SW 25º45' NE, na distância de 960 m. com o lote 31, até novo marco à margem do contraforte Antas-Dinhalzinho, dêsse, deflete à direita, seguindo pelo referido contraforte, na distância de 90 m., confrontando com os lotes 32 e 30, até outro marco, dêsse, deflete à direita, por uma linha de rumo SW 25º45' NE, na distância de 372 m., confrontando com o lote 29, até o ponto de partida.-*

PROPRIETÁRIO: JOSÉ AILTON DOS SANTOS, C.P.F. nº 466.199.849-91, brasileiro, casado com CLAUDETE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrador, J.I.R.G. nº 3.026.865-2-PR. e residente e domiciliado na localidade denominada da Água da Anta, município e comarca de Iretama-PR.-*

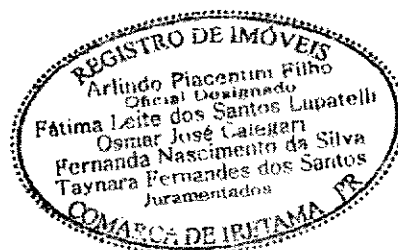
Matrícula anterior nº 10.229, do Livro 2-RG, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-PR. Emolumentos: R\$ mil. Lou Fé. O Oficial.:-

R-1/1.265. 15 de Setembro de 2.003. Protocolo nº 7.379. **DEVEDORES:- JOSÉ AILTON DOS SANTOS, C.I.R.G. nº 3.026.865-2-PR. e C.P.F. nº 466.199.849-91 e s/m. CLAUDETE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, C.I.R.G. nº 9.293.752-6-PR. e C.P.F. nº 047.431.429-46, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultores, residentes e domiciliados em Sítio São José, Água da Anta, município de Iretama-PR. CREDOR:- EDSON MARANHA, C.I.R.G. nº 1.473.951-PR. e C.P.F. nº 326.060.609-20, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, s/nº, na cidade de Roncador-PR. TÍTULO: Confissão de Dívida. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária lavrada às fls.**



166 e vº do livro nº 67, aos 13 de Junho de 2.003 pela Tabela de Roncador-PR. Os Outorgantes Devedores, por esta e na melhor forma de direito reconhecem e se **CONFESSAM DEVEDORES do Outorgado Credor, da importância de R\$.62.239,09 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos), referente a compra de um TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUSON-MODELO MF 275/4 ADVANCE, MOTOR DIESEL PERKINS DE 75 CV., ASPIRADO, TOLDO, PD, PT, CD, FA, CAMBIO DE 12 VELOCIDADES, SÉRIE Nº 2754123597, ANO DE FABRICAÇÃO 2.002 - MODELO 2.002.** Que, em decorrência da dívida ora confessada, os Outorgantes prometem e se obrigam a resgata-la nos prazos e quantias de: **A)- A importância de R\$.10.376,15, que os outorgantes devedores se comprometem a pagar em moeda corrente nacional ao outorgado credor em data de 15/10/2.003; B)- A importância de R\$.1.771,79, que os outorgantes devedores se comprometem a pagar em moeda corrente nacional ao outorgado credor em data de 15/04/2.004; C)- A importância de R\$.10.021,79, que os outorgantes devedores se comprometem a pagar em moeda corrente nacional ao outorgado credor em data de 15/10/2.004; D)- A importância de R\$.1.409,52, que os outorgantes devedores se comprometem a pagar em moeda corrente nacional ao outorgado credor em data de 15/04/2.005; E)- A importância de R\$.9.667,43, que os outorgantes devedores se comprometem a pagar em moeda corrente nacional ao outorgado credor em data de 15/10/2.005; F)- A importância de R\$.1.057,14, que os outorgantes devedores se comprometem a pagar em moeda corrente nacional ao outorgado credor em data de 15/04/2.006; G)- A importância de R\$.9.313,07, que os outorgantes devedores se comprometem a pagar em moeda corrente nacional ao outorgado credor em data de 15/10/2.006; H)- A importância de R\$.704,76, que os outorgantes devedores se comprometem a pagar em moeda corrente nacional ao outorgado credor em data de 15/04/2.007; I)- A importância de R\$.8.958,72, que os outorgantes devedores se comprometem a pagar em moeda corrente nacional ao outorgado credor em data de 15/10/2.007; J)- A importância de R\$.354,36, que os outorgantes devedores se comprometem a pagar em moeda corrente nacional ao outorgado credor em data de 15/04/2.008; K)- A importância de R\$.8.604,36, que os outorgantes devedores se comprometem a pagar em moeda corrente nacional ao outorgado credor em data de 15/10/2.008.** Que, para garantir o principal da dívida, juros, pena convencional e demais obrigações do contrato, **os Outorgantes dão em garantia, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme consta do Título. Consta ainda do Título: Que será recolhida a Guia do Funrejus, conforme Código de Normas. Apontado sob o nº 0159/2.003 no livro nº 01 de Protocolo. Por ocasião deste registro foram apresentados: Guia de recolhimento do Funrejus, devidamente autenticada. Emolumentos: 4.312 VRC.R\$.452,76. Dou Fé. O Oficial.- *A. A. A.*

R-2/1.265, 11 de Julho de 2.005, Protocolo nº 10.610, Em 2º Grau a Cédula de Produto Rural Financeira nº 0092/2005. EMITENTE: José Ailton dos Santos. OUTORGA UNORIA Claudete Aparecida Ferreira dos Santos. CREDOR: Campagro Insimos Agrícolas Ltda. EMISSÃO: Campo Mourão-PR., 22 de Junho de 2.005. VENCIMENTO: 31 de Março de 2.006. VALOR DE RESGATE: R\$.49.975,00. PRODUTO E QUANTIDADE: 119.940,00 kg de SOJA EM GRÃOS, safra 2.005/2.006. LOCAL DE PAGAMENTO: Campo Mourão-PR. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme consta na cédula. DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme



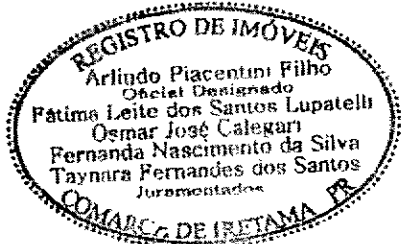
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1.265.- - CONTINUAÇÃO DO VERSO DA FICHA 01

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme consta na cédula. **DEMAIS CONDIÇÕES** Conforme consta no Título. Vai esta também registrada sob o nº 2.752 do livro 3-RA deste Ofício. Emolumentos: 657,14 VRC. R\$ 69,00. Dou Fé. O Oficial. -

AV-3/1.265. 17 de Setembro de 2.008. Protocolo nº 15.755. De conformidade com Escritura Pública de Quitação de Escritura Pública de Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 150 no lvº 77 aos 28 de Agosto de 2008 pelo Tabelionato de Notas de Roncador-PR., **FICA BAIXADO O VÍNCULO EXISTENTE NO R-1 DESTA MATRÍCULA - ITENS "A" a "K"**. Emolumentos: 2.156 VRC. R\$ 226,38 + R\$ 2,00 (selo). Dou Fé. O Oficial. -

R- 004-0001265-Protocolo:0020088-Data:29 de novembro de 2010. Em 3º Grau a CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº. 2010/003511. EMISSOR: Jose Ailton dos Santos. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Claudete Aparecida Ferreira dos Santos. CREDORA: Coamo Agroindustrial Cooperativa. Ag. de Campo Mourão-PR. EMISSÃO: 18 de outubro de 2010. VALOR DO RESGATE: 9.774,07. PRODUTO E QUANTIDADE: 14.516 KG (S) de SOLA CONSÓCIO - safra 2010/2011. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 04 de abril de 2011. Ag. de Campo Mourão-PR. FORMA DE PAGAMENTO: Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES** As constantes no Título. Vai esta também registrada sob o R-6.446, do LVº 3-RA, deste Ofício. Emolumentos: 657,14 VRC., R\$ 69,00, R\$ 2,00 (selo). 29/11/2010. Dou fé. O Oficial. -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão, é inteiro teor da matrícula do imóvel a que se refere, arquivada neste ofício imobiliário.

Iretama-PR, 14 de 09 de 2011.

Arlindo Piacentini Filho
Agente Delegado